

PORTARIA Nº 150/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	COSTA MOURÃO DIAGNÓSTICO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	13/2022	O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	05/08/2022 a 04/08/2023	TITULAR: MANOEL GONÇALVES DE LIMA	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Macapá, 15 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 143822041. Cód. CRC: DB59149
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 15/03/2023 13:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

